



Construindo uma nova história

LEI Nº 468/2021

MATUREIA (PB), 29 DE JULHO DE 2021.

REVOGA-SE LEI QUE DENOMINA RUA DO MUNICÍPIO DE MATUREIA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

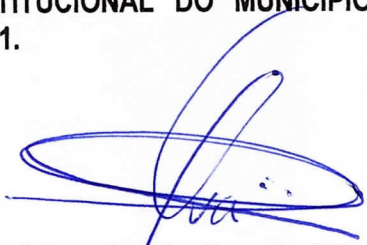
Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica REVOGADA A LEI Nº 40 DE 11 DE AGOSTO DE 1997, denominada Rua **JOÃO ALVES DE ALMEIDA**, localizada com início na AVENIDA JOSÉ JERÔNIMO DA SILVA, cruzando as AVENIDAS ASSIS BONFIM e MARIINHHA DANTAS, ao lado do Açude Manoel Varelo, no sentido NORTE/SUL.

Art. 2º o poder executivo municipal ficará encarregado de ATUALIZAR A LEI denominativa nas formas acima mencionadas.

Art. 3º esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 29 DE JULHO DE 2021.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOACIL TENORIO DO NASCIMENTO- 7ª LEGISLATURA, CONFERIDO PELA LEI Nº 354-B/2017